



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021
23/2/2021

	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 12070004/2020	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO LOTEAMENTO POUSO DA GARÇA.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 12070005/2020	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO LOT. POUSO DA GARÇA.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 12160003/2020	VEREADOR LOBÃO	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS EM MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 12160004/2020	VEREADOR LOBÃO	FUNCIONAMENTO IMEDIATO DO CASTRAMÓVEL.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 12180011/2020	VEREADOR LOBÃO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CAMPO VERDE, VERGEL DO LAGO.	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 12180012/2020	VEREADOR LOBÃO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DOUTOR VIRGÍLIO GUEDES, PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 12280003/2020	VEREADOR LOBÃO	MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO NOS BAIROS.	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 01040003/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE TRAVESSA SANTA LUZIA - PESCARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 01040004/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA IRENE CAVALCANTE - PESCARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA

10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 01040005/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVA - PESCARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 01040006/2021	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANA OMENA - PESCARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 01050012/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	REALIZAÇÃO DE CONDTRUÇÃO DE PONTE DE ACESSO À UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VANDERLI MARIA DE ANDRADE, NO BAIRRO RIACHO DOCE.	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 01060001/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	REFORMA DA PRAÇA JOSÉ EMÍDIO DE CARVALHO, NO BAIRRO RIACHO DOCE.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 01060005/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM DRENAGEM, NA RUA SÃO BENEDIDO, RIACHO DOCE.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 01120001/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	PRIORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NA VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19).	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 01190006/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ACADEMIA AO AR LIVRE, NO CONJUNTO JOSÉ APRÍGIO VILELA.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 01260002/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	PRIORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19).	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 01260003/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	IMPLANTAÇÃO DE UM ECOPONTO NO BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 01260004/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) NO CONJUNTO MACEIÓ I, EUSTÁQUIO GOMES.	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 02040002/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	"REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHOS SUSTENTÁVEIS NAS PRAÇAS DE ESPORTES LOCALIZADAS NA RUA A-31, NO BENEDITO BENTES I	DISCUSSÃO ÚNICA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 262/2020

Ao Senhor

KELMANN VIEIRA

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

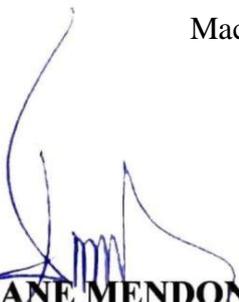
Assunto: Solicitação de limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° Rui Soares Palmeira**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres**, proceder limpeza e capinação no loteamento Pouso da Garça, Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao executivo municipal a necessidade de realizar a limpeza e capinação, visto que é necessária a limpeza, pois o acúmulo de lixo serve de abrigo e alimento para insetos que são vetores de doenças colocando em risco a saúde dos moradores.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 04 de dezembro de 2020.



SIDERLANE MENDONÇA

Solicitante: Quitéria 98701-6792

Imagens:



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes I, Av. Pratagy, 375 C, Qd. A – 07, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-080, Contatos: (82) 3432-0528 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 264/2020

Ao Senhor

KELMANN VIEIRA

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação melhorias na iluminação pública

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° Rui Soares Palmeira**, bem como, a Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (**SIMA**), na pessoa do **Sr. Cicero Rodrigo Cavalcante Ferreira**, executar **melhorias na iluminação pública** no loteamento Pouso da Garça, Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao executivo municipal a necessidade de realizar melhorias na iluminação pública, visando atender à solicitação dos moradores, visto que as lâmpadas dos dois postes apagadas estar causando perigos aos moradores da região.

Segue a numeração das plaquetas:

S84392, S84387, S84394, S14690, S84390, S84389, S14684, S14688

Maceió – AL, 04 de dezembro de 2020.



SIDERLANE MENDONÇA

Solicitante: Quitéria 98701-6792



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO

INDICAÇÃO Nº/2020

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS EM VÁRIOS PONTOS DE MACEIÓ, CONFORME LEI MUNICIPAL 6.430/2015”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS EM VÁRIOS PONTOS DE MACEIÓ, ESPECIALMENTE NAS REGIÕES DE FEIRAS, CONFORME LEI MUNICIPAL 6.430/2015.**

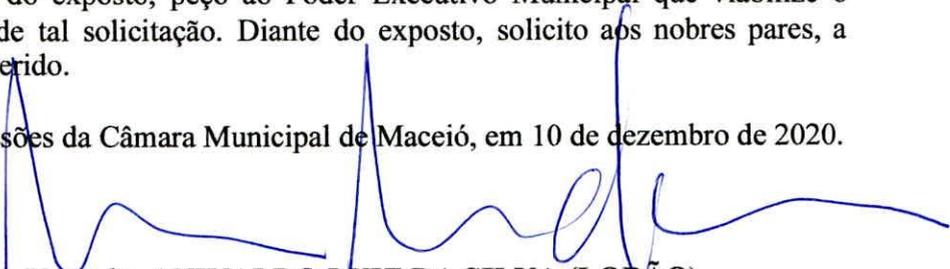
JUSTIFICATIVA

A Lei municipal 6.430/2015 dispõe sobre a criação de área destinada a instalação de banheiros públicos, assim como da construção, conservação e manutenção deles.

Com base nessa Lei, e após verificar a necessidade extrema de banheiros públicos em várias localidades da nossa Capital por onde transitam grande quantidade de pessoas, ressalto que a realização de tal benfeitoria será de grande importância tanto para a manutenção da limpeza da cidade quanto para o bem estar da população maceioense.

Diante do exposto, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação. Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 10 de dezembro de 2020.


Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO
Gabinete do Vereador Lobão

INDICAÇÃO Nº/2020

**“REQUER PROVIDÊNCIAS PARA O IMEDIATO
FUNCIONAMENTO DO CASTRAMÓVEL EM
MACEIÓ”.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ/AL.**

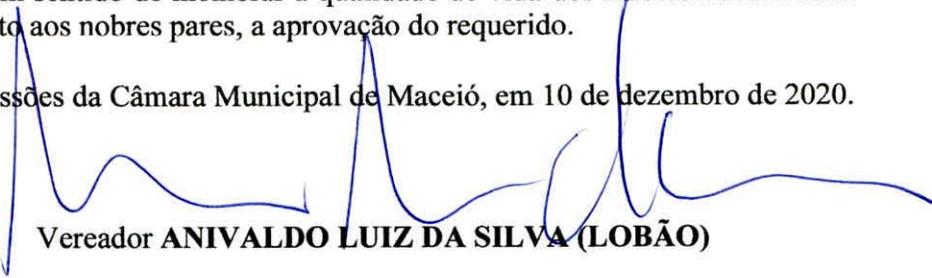
O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciado **O IMEDIATO FUNCIONAMENTO DO CASTRAMÓVEL EM MACEIÓ**.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da adoção da medida solicitada se faz necessária, pois a Unidade Castramóvel já está encaminhada para a Secretaria Municipal de Saúde, necessitando com urgência ser colocado em funcionamento, considerando a essencialidade do serviço, que atenderia a todos os bairros de Maceió.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida dos maceioenses. Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 10 de dezembro de 2020.


Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO
Gabinete do Vereador Lobão

INDICAÇÃO Nº/2020

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CAMPO
VERDE, VERGEL DO LAGO”.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ/AL.**

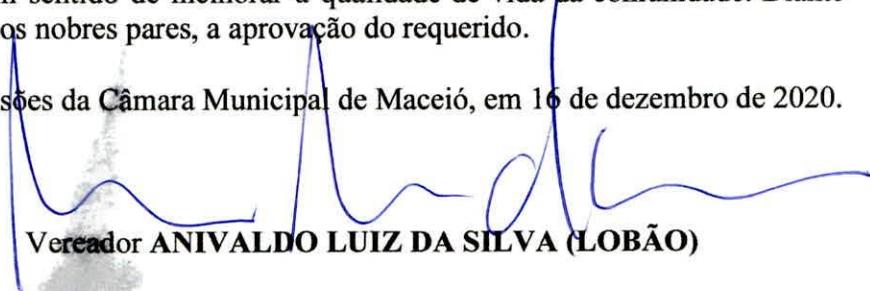
O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CAMPO VERDE, VERGEL DO LAGO**.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica nas vias do nosso município é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade. Atendendo ao pedido da comunidade, solicito a pavimentação asfáltica da citada rua. Uma vez realizada, a obra beneficiará os moradores do local.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, peço aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 16 de dezembro de 2020.


Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO
Gabinete do Vereador Lobão

INDICAÇÃO Nº/2020

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DOUTOR
VIRGÍLIO GUEDES, PONTA GROSSA”.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ/AL.**

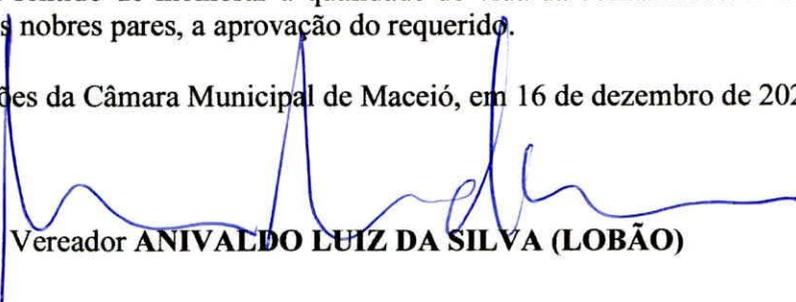
O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA **DOUTOR VIRGÍLIO GUEDES, PONTA GROSSA**.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica nas vias do nosso município é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade. Atendendo ao pedido da comunidade, solicito a pavimentação asfáltica da citada rua. Uma vez realizada, a obra beneficiará os moradores do local.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, peço aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 16 de dezembro de 2020.


Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO
Gabinete do Vereador Lobão

INDICAÇÃO Nº/2020

**“REQUER PROVIDÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE
MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO NOS BAIRROS DE
MACEIÓ”.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ/AL.**

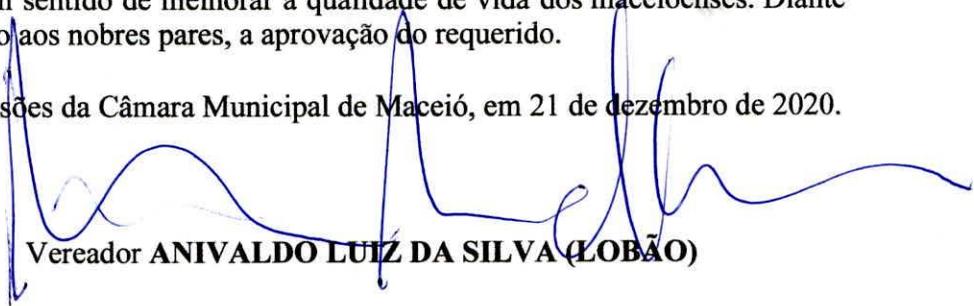
O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada a **REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO COM O CASTRA MÓVEL, NOS BAIRROS DE MACEIÓ: VERGEL DO LAGO, BENEDITO BENTES, RIACHO DOCE, VILLAGE CAMPESTRE, BOMPARTO, FEITOSA E NA REGIÃO DO MERCADO DA PRODUÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

A necessidade da adoção da medida solicitada se faz necessária, pois o veículo castra móvel já está em funcionamento, e pode atender as necessidades de todos os bairros de Maceió. O objetivo é ampliar o acesso à realização de esterilizações e assim promover o controle populacional e a redução da transmissão de zoonoses de interesse público em áreas determinadas.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida dos maceioenses. Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 21 de dezembro de 2020.


Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 001/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores da Pescaria, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizado um estudo viabilizando a execução dos serviços de drenagem, saneamento e pavimentação da Travessa Santa Luzia, localizada na Pescaria, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores e transeuntes, inclusive quando chove há acúmulo de água, entrando, muitas vezes, nas residências, prejudicando a vida dos moradores.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 04 de Janeiro de 2021.


GABY RONALSA

Vereadora por Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 002/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores da Pescaria, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizado um estudo viabilizando a execução dos serviços de drenagem, saneamento e pavimentação da Rua Irene Cavalcante, localizada na Pescaria, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores e transeuntes, inclusive quando chove há acúmulo de água, entrando, muitas vezes, nas residências, prejudicando a vida dos moradores.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 04 de Janeiro de 2021.


GABY RONALSA

Vereadora por Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 003/2021 – GVGR

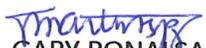
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores da Pescaria, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizado um estudo viabilizando a execução dos serviços de drenagem, saneamento e pavimentação da Rua Nova, localizada na Pescaria, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores e transeuntes, inclusive quando chove há acúmulo de água, entrando, muitas vezes, nas residências, prejudicando a vida dos moradores.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 04 de Janeiro de 2021.


GABY RONALSA

Vereadora por Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 004/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores da Pescaria, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizado um estudo viabilizando a execução dos serviços de drenagem, saneamento e pavimentação da Rua Ana Omena, localizada na Pescaria, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores e transeuntes, inclusive quando chove há acúmulo de água, entrando, muitas vezes, nas residências, prejudicando a vida dos moradores.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 04 de Janeiro de 2021.


GABY RONALSA
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Indicação 001/2021 GV LD

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DA PONTE DE ACESSO À UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VANDERLI MARIA DE ANDRADE, NO BAIRRO RIACHO DOCE

Prezado,

O Vereador abaixo subscrito requer que seja encaminhado ao Poder Executivo, designando a Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Exmo. Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal, a seguinte solicitação:

REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE ACESSO PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VANDERLI MARIA DE ANDRADE, NO BAIRRO RIACHO DOCE.

JUSTIFICATIVA: Esta indicação motiva-se pelo fato de que a ponte de acesso supracitada é extremamente precária, estreita e não permite a passagem de veículos, encontrando-se com sua infraestrutura bastante comprometida, devido a vários anos sem manutenção (vide imagem em anexo).

Vale destacar que o atual estado da ponte tem causado muitos transtornos e prejuízos aos moradores que necessitam de acesso ao serviço de saúde da USF.

A ponte possui uma precária estrutura de ferro encimada com frágeis tábuas de madeira.

Neste sentido, entendendo a importância de melhorar o acesso da população local à Unidade de Saúde, sugerimos que seja construída uma nova ponte que permita o acesso das pessoas a pé e por meio de veículos automotores.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Diante de tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis à aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2021.

Vereador Leonardo Dias
(PSD/AL)





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Indicação 002/2021 GV LD

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ASSUNTO: REFORMA DA PRAÇA JOSÉ EMÍDIO DE CARVALHO EM RIACHO DOCE E
MANUTENÇÃO DOS BRINQUEDOS DO PARQUINHO

Prezado,

O Vereador abaixo subscrito requer que seja encaminhado ao Poder Executivo, designando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na pessoa do Exmo. Sr. Pedro Vieira da Silva, Secretário Municipal, a seguinte solicitação:

**REALIZAÇÃO IMEDIATA DE REFORMA DA PRAÇA JOSÉ EMÍDIO DE CARVALHO,
LOCALIZADA NO BAIRRO RIACHO DOCE, CEP 57.039-250, MACEIÓ, ALAGOAS.**

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação motiva-se no fato de que, atualmente, a praça é um local muito pouco utilizado devido se encontrar muito degradada, com os brinquedos do parque infantil em estado precário e oferecendo riscos de acidentes e à saúde, principalmente para as crianças do bairro.

A reforma é, desta forma, fundamental para revitalizar esta área tão esquecida pelas autoridades municipais, faltando com o compromisso constitucional que garante o acesso da população ao lazer (CF art. 6º, caput; 217, § 3º; 227) e que deve ser função do município.

Ressalte-se que a praça deverá receber uma nova vegetação com arbustos e flores, novos canteiros, paisagismo, passeios, bancos e mesas, bem como restauração e manutenção dos brinquedos. Outrossim, é imprescindível que a iluminação seja refeita, com instalação de mais postes e lâmpadas amarelas para tornar a praça mais bonita e segura.



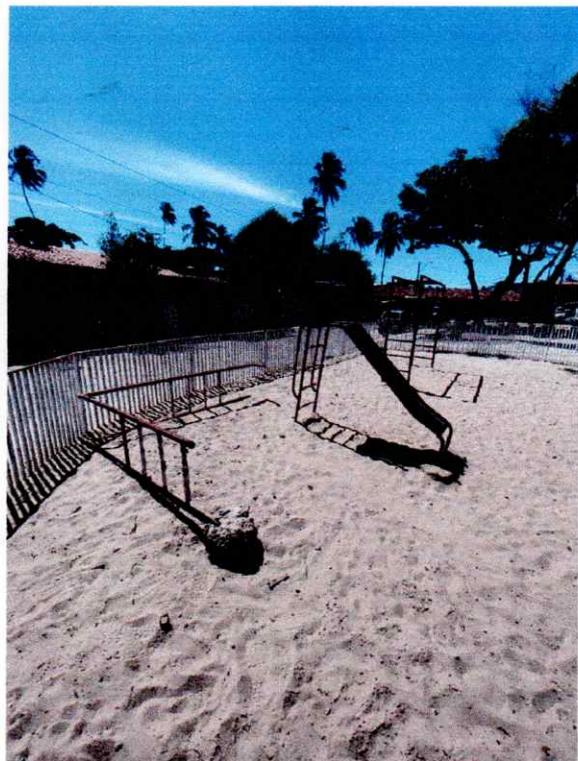
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Não podemos deixar de salientar que a praça revitalizada se tornará uma área de lazer e recreação para a população local.

Diante de tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres vereadores à aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2021.

Vereador Leonardo Dias
(PSD/AL)





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Indicação 003/2021 GV LD

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Handwritten signature and date: 06-07-2021

Handwritten signature

ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM DA RUA

Prezado,

O Vereador abaixo subscrito requer que seja encaminhado ao Poder Executivo, designando a Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Exmo. Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal, a seguinte solicitação:

REALIZAÇÃO IMEDIATA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM NA RUA SÃO BENEDITO, RIACHO DOCE, MACEIÓ, ALAGOAS, CEP 57.039-310.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade tem reivindicado a realização dessa obra há muito tempo, visto que a ausência de drenagem impede que as águas pluviais escoem de maneira a não causar transtorno aos moradores daquela região. Com efeito, no período de chuva formam-se vários pontos de alagamento e, com isso, o mau cheiro se espalha, gerando transtorno.

Também vale ressaltar que, sem a drenagem, o bairro fica à mercê de pragas como ratos e, principalmente, mosquitos. Diante da comum preocupação com a proliferação da dengue, que pode ser fatal em alguns casos.

A falta de drenagem faz também que as águas pluviais acabem se misturando com os esgotos a céu aberto.

Uma vez realizada, a obra beneficiará toda a população. Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação com o sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Diante de tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis à aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2021.

Vereador Leonardo Dias
(PSD/AL)





Câmara Municipal de Maceió

Gabinete do Vereador Brivaldo Marques

Contatos: vereadorbrivaldomarques@gmail.com / (82) 99646-1215 / 99622-6597

INDICAÇÃO Nº 01/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Pedro Hermann Madeiro, Secretário Municipal de Saúde para cumprir as devidas providências:

“PRIORIZAR OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NA VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19)”.

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração que os profissionais da área de saúde são a principal linha de frente de combate ao novo coronavírus (Covid-19), que se revezam diariamente para atender a população, onde todos os colaboradores desenvolvem um papel crucial na assistência aos pacientes. São profissionais da higienização, administrativo, manutenção, nutrição, enfermagem, medicina, entre outros que fazem parte de uma engrenagem que salva diariamente inúmeras vidas.

Está indicação visa dar mais segurança aos profissionais que estejam atuando diretamente no atendimento aos pacientes de hospitais, ambulatórios, unidades básicas e demais instituições do Sistema Único de Saúde (SUS), considerando as preocupações que devem ser tomadas para atender às pessoas com a doença.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de janeiro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

Gabinete do Vereador Brivaldo Marques

Contatos: vereadorbrivaldomarques@gmail.com / (82) 99646-1215 / 99622-6597

INDICAÇÃO Nº 02/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ACADEMIA AO AR LIVRE, NO CONJUNTO JOSÉ APRÍGIO VILELA”.

JUSTIFICATIVA

O Conjunto José Aprígio Vilela carece de um espaço que permita a circulação e a realização de atividades físicas, bem como um espaço para lazer e ponto de encontro dos moradores, com uma iluminação adequada, garantindo a segurança e bem estar da população e visitantes. Atendendo assim de forma satisfatória os anseios da comunidade, podendo garantir o bem estar da população, ampliando as condições de lazer. Entendemos ainda que um espaço público com um serviço de arborização e paisagismo contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de janeiro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

Gabinete do Vereador Brivaldo Marques

Contatos: vereadorbrivaldomarques@gmail.com / (82) 99622-6597

INDICAÇÃO Nº 03/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Pedro Hermann Madeiro, Secretário Municipal de Saúde para cumprir as devidas providências:

“PRIORIDADE OS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19)”.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais da assistência social também estiveram em atuação em toda pandemia em contato direto com a população, em ações de distribuição de cesta básica, auxiliando as pessoas pouco instruídas sobre o auxílio emergencial, entre outras atribuições que também tornaram o grupo como serviço essencial. Por esse motivo venho indicar que esses profissionais também sejam incluídos na 1ª etapa de vacinação contra o COVID-19.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de janeiro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

Gabinete do Vereador Brivaldo Marques

Contatos: vereadorbrivaldomarques@gmail.com / (82) 99622-6597

INDICAÇÃO Nº 04/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“IMPLANTAÇÃO DE UM ECOPONTO NO BAIRRO BENEDITO BENTES”.

JUSTIFICATIVA

Diariamente recebemos reclamações sobre o descarte irregular de lixo em vias públicas, praças, próximo às escolas, igrejas etc. Não existe um local apropriado no bairro, onde as pessoas possam realizar o descarte desses entulhos, que muitas vezes são volumosos. Além de evitar o custo de sempre realizar a limpeza, poderíamos evitar os transtornos sofridos pelos moradores da região que precisam conviver com esse tipo de situação. A ação tem ainda como objetivo contribuir para a proteção da saúde pública e da qualidade ambiental; o descarte correto de pequenos volumes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de janeiro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

Gabinete do Vereador Brivaldo Marques

Contatos: vereadorbrivaldomarques@gmail.com / (82) 99622-6597

INDICAÇÃO Nº 05/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Elder Patrick Maia Alves, Secretário Municipal de Educação para cumprir as devidas providências:

“CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) NO CONJUNTO MACEIÓ I, EUSTÁQUIO GOMES”.

JUSTIFICATIVA

É importantíssimo se planejar uma escola de ensino infantil naquela localidade, uma vez que o bairro está vivendo uma crescente populacional, principalmente quanto a educação, oportunizando as crianças o direito a frequentar uma unidade escolar próximo da comunidade em que vivem, uma vez que, o referido bairro localiza-se em área distante das diversas comunidades escolares existentes no município. Levando as mães a colocarem suas crianças em risco, tendo de utilizar de vários transportes, sendo obrigadas a pagar passagens, onde nem todas possuem renda suficiente para tal custo extra.

Entendemos ainda que as unidades escolares são espaços imprescindíveis, são nelas que as crianças e os jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de janeiro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

Gabinete do Vereador Brivaldo Marques

Contatos: vereadorbrivaldomarques@gmail.com / (82) 99622-6597

INDICAÇÃO Nº 06/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHOS SUSTENTÁVEIS NAS PRAÇAS DE ESPORTES LOCALIZADAS NA RUA A-31, NO BENEDITO BENTES I”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o bairro do Benedito Bentes possui várias equipes de futebol que utilizam das praças para a prática esportiva.

CONSIDERANDO que a revitalização das praças contribuiria para o comércio local, incentivando o empreendedorismo no bairro, visando garantir uma fonte de renda para várias famílias que residem nas proximidades.

CONSIDERANDO que o art. 150 da lei orgânica de Maceió, assegura que “Serão fomentadas pelo Município, as práticas esportivas formais e informais”.

CONSIDERANDO que crianças precisam de um espaço de lazer para se divertirem enquanto os pais praticam esportes.

CONSIDERANDO ainda que o art. 151 da Carta Maior de Maceió, estatui que “O Poder Público Municipal incentivará o lazer como forma de promoção social”.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, João Henrique Caldas, que adote as medidas necessárias a fim de providenciar a revitalização dessas praças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 04 de fevereiro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió